



ATA

| | |
|-------------|--|
| Licitação | Pregão Presencial Nº 000016/2022 - 09/06/2022 - Processo Nº 017677/2021 |
| Responsável | FELIPE SANTANA DA SILVA RIBEIRO |
| Data | 09/06/2022 |
| Tipo | Análise e Resultado |

Às 09:00 do dia 09 de junho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Municipal deste Órgão, **FELIPE SANTANA DA SILVA RIBEIRO** e Equipe de Apoio **GIULIANA ARPINI TOREZANI** e **GEOVANY RIBEIRO EMERICK**, designados pela **Portaria nº 004/2022**, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, realizar os procedimentos referentes ao **Pregão Presencial nº 000016/2022, Processo nº 017677/2021**, com o tipo de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE** cujo objeto é **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria, assessoria para revisão do estatuto do magistério e do plano de carreira dos profissionais da educação do Município de Colatina/ES, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**

No horário designado para a abertura da sessão, se fez presente a empresa **GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, com a entrega dos documentos de credenciamento, que foram rubricados por todos os presentes.

Após o Credenciamento regular da interessada e a conferência das declarações, foram recebidos os envelopes "Proposta de Preços" e "Habilitação" da empresa credenciada. Seguidamente, foi aberto o envelope "Proposta de Preços" e a proposta conferida de acordo com as exigências do edital.

A empresa **GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** apresentou como valor inicial R\$ 110.000,00.

Passando-se à fase de lances por lote, o histórico revelou o seguinte:

Lote 1 Rodada 1: **GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** lance R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

A empresa **GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** no **lote 1** no valor total de R\$ **100.000,00** sagrou-se vencedora.

Finalizada a fase de lances, foi constatado que o preço ofertado pela licitante é aceitável por estar de acordo com os preços praticados no mercado, com base na pesquisa de preços constante no processo.

Em seguida procedeu-se à abertura do envelope "Habilitação" da empresa vencedora, sendo os documentos analisados e rubricados por todos os presentes. Estando a documentação de acordo com o exigido no edital, o Pregoeiro julgou habilitada a empresa **GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**.

Finalizada todas as fases deste procedimento licitatório, sem oposição de recursos, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa **GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**.

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos assinada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



ATA

| | |
|--------------------|--|
| <i>Licitação</i> | Pregão Presencial Nº 000016/2022 - 09/06/2022 - Processo Nº 017677/2021 |
| <i>Responsável</i> | FELIPE SANTANA DA SILVA RIBEIRO |
| <i>Data</i> | 09/06/2022 |
| <i>Tipo</i> | Análise e Resultado |

Licitante:

GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Bruno Bonela da Silva

FELIPE SANTANA DA SILVA RIBEIRO (Pregoeiro)

GIULIANA ARPINI TOREZANI (equipe de apoio)

GEOVANY RIBEIRO EMERICK (equipe de apoio)

Alessandra Meireles
(coordenadora de turno - conselheira do FUNDEB)